



GINÁSIO VERDÃO

RELATÓRIO ANUAL



RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO - 2019

Contrato de Concessão nº 01/2019 - FUNDESPI/ARENA VERDÃO

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Monitoramento e Gestão relativo ao Contrato de Concessão do Ginásio Verdão, elaborado pelo Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG/SUPARC, tem como propósito consolidar as informações acerca da fiscalização empreendida pelo governo do Estado quanto às ações e intervenções realizadas no equipamento, considerando o contrato de concessão celebrado entre o Governo do Estado do Piauí e a concessionária SPE ARENA ESPORTIVA VERDÃO S/A.

A fiscalização da Concessão, assim como a gestão do contrato, é executada pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento, e tem por fundamento a Resolução nº 002 do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, que aprova o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018, pág.20, para verificações e fiscalizações do cumprimento contratual, por meio de visitas sistemáticas, acompanhamento de relatórios gerenciais feitos pelo Comitê e documentos encaminhados pela Concessionária, conforme necessidade e conveniência da administração pública.

O período de avaliação deste relatório refere-se aos meses de janeiro a dezembro de 2019 e tem como base as atividades desenvolvidas pelo CMOG/SUPARC correspondente a acompanhamento das atividades, bem como, de visita técnica “in loco” no equipamento, reuniões com a Concessionária e reuniões com o CMOG/SUPARC, sendo todas as ações supervisionadas pela Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC.

O Relatório Anual reforça o compromisso do CMOG/SUPARC em dar publicidade às ações da Concessionária, ampliar a transparência e fortalecer o controle sobre as concessões, bem como apresentar os resultados das atividades de monitoramento e fiscalização do CMOG/SUPARC referente a execução do contrato.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO

Contrato de nº 001/2019 – FUNDESPI-ARENA VERDÃO		Data de assinatura: 27-02-2019	Vigência: 20 ANOS
Objeto do contrato	Concessão de Uso, a título oneroso, para modernização, exploração, operação e manutenção do Ginásio Verdão.		
Partes:	Poder concedente: FUNDESPI	Concessionária: SPE ARENA VERDÃO	
Valor do contrato	R\$ 6.815.388,34 (seis milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos)		

3. SITUAÇÃO DO EQUIPAMENTO ARENA VERDÃO

O Ginásio Poliesportivo Verdão, considerado a principal praça de eventos esportivos do Piauí, foi concedido, através do Programa de Parceria Público Privada do Estado do Piauí, por meio de Contrato de Concessão com o fim de tornar o equipamento um espaço de fomento de atividades esportivas, tanto para amadores como para atletas profissionais, bem como para realizações de outros tipos de eventos, como solenidades, cerimônias, espetáculos, festivais, e principalmente, atividades desportivas.

Neste propósito, a empresa vencedora da licitação de nº 01/2018 foi do grupo piauiense SIM – Sistema Integrado de Mídias, e em, conformidade com o contrato de Concessão, registrou uma Sociedade de Propósito Específico denominada SPE ARENA ESPORTIVA VERDÃO S.A.

Após a assinatura do contrato foi realizada a vistoria conjunta com a participação da FUNDESPI, CMOG/SUPARC e foi atestado a entrega dos bens que compõem o equipamento concedido, conforme faz prova a assinatura do Termo de entrega e Recebimento dos Bens Vinculados – TER, iniciando-se, nos primeiros 30 dias a operação assistida para gestão do Ginásio

A primeira ação conjunta, realizada pela FUNDESPI, CMOG/SUPARC e Concessionária, foi referente a tratativa de negociação com os vendedores de veículos



que utilizam a área do estacionamento, tendo em vista que na estrutura do projeto foi estudado a viabilidade de permanência do uso do estacionamento pelos vendedores com intermédio do Sindicato de Corretores Autônomos do Estado do Piauí – SINCOAPI.

Com a finalidade de cumprir o cronograma de obra do contrato, a Concessionária iniciou as primeiras intervenções com instalação de grades de segurança em volta do estacionamento, mas foi arbitrariamente confrontada com os corretores através de uma manifestação ocorrida no dia 7 de abril de 2019. Logo após o ato, ocorreu a intervenção da Prefeitura Municipal de Teresina – PMT com a retirada abrupta das grades do equipamento e inviabilidade de posse e administração da Concessionária junto a área concedida, gerando um transtorno e prejuízo inenarrável à Concessão, as vésperas da inauguração oficial ao público, gerando uma discussão entre a Prefeitura Municipal de Teresina e o Governo do Estado do Piauí quanto à propriedade da área do estacionamento.

Diante da situação ocorrida, o Governo do Estado do Piauí, através da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – PGE/PI, ajuizou uma Ação de Interdito Proibitório, com pedido de liminar, em face da PMT, por meio do processo nº 0808211-21.2019.8.18.0140, que encontra-se em tramitação, sem decisão de mérito até o presente momento.

Face as interferências de outros atores que inviabilizaram a gestão direta e exclusiva da Concessionária no equipamento, a Coordenação do CMOG/SUPARC, analisou o pedido de prorrogação de prazo da gestão compartilhada, proveniente do ofício nº 042/2019 – SPE ARENA VERDÃO, no qual a Concessionária consignou o segundo pedido de prorrogação do prazo de transição, opinando favoravelmente pelo deferimento do pedido e prorrogando o prazo previsto por mais 60 (sessenta) dias, até 23/05/2019.

Diante desta realidade, a Concessionária requereu o pagamento de indenização referente às despesas de implantação de obras emergenciais no estacionamento, em virtude do investimento realizado sem retorno e que inviabilizou a gestão e operação do equipamento do Ginásio Verdão nos termos do contrato, face a intervenção administrativa e judicial realizada pela Prefeitura Municipal de Teresina- PMT, inviabilizando a geração das receitas principais e acessórias, estando o processo em fase de tramitação para inserção na pauta na próxima reunião do CGP.



Mesmo com as dificuldades apresentadas, a Concessionária vem desenvolvendo ações voltadas à melhoria das atividades desportivas.

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CONCESSIONÁRIA

As ações desenvolvidas para fomentar as atividades desportivas foram as seguintes:

- Abertura oficial ao público, em 07 de abril de 2019, através de uma partida de futebol Amigos do Falcão x Futsal Piauiense, com a presença do craque Falcão, atleta de referência no futsal mundial e que tem diversas passagens na Seleção Brasileira de Futsal;

- Revisão do Pré-Enem, em 28 de abril de 2019 e 25 de maio de 2019, que é destinada para os alunos da rede pública estadual e privada de Teresina e outros municípios do Piauí, visando bons resultados e maior número de aprovações nas universidades e faculdades do país;

- Jogos metropolitanos, evento solicitado pela FUNDESPI, realizado entre as datas de 4 a 9 de junho;

- Jogos escolares, em agosto de 2019, nos dias 06 a 11, além da disponibilização de salas para alojamento de 300 alunos, durante esse período, atendendo à solicitação da Secretaria de Educação;

- Mutirão “Muito Melhor pra você”, no dia 15 de agosto, realizado pela distribuidora Equatorial Energia, juntamente com a Defensoria Pública do Estado, que teve como objetivo as negociações de débitos dos consumidores, através de condições especiais de parcelamento;

- Campeonato Piauiense de Futebol, competição organizada pela Federação com o apoio da FUNDESPI, para disputa do título estadual entre os clubes da Federação e do Estado do Piauí. O campeonato foi realizado nos dias 26,27 e 29 de outubro e nos dias 12, 14, 16, 17, 19, 21, 23, 24, 26 e 28 de novembro.



- Copa Nordeste, evento solicitado pela FUNDESPI, para sediar a 15ª edição da competição da Liga Nordeste de Futsal de 2019, foi realizada entre os dias 4 a 10 de novembro, que se destaca como a principal competição entre clubes de futsal profissional na região do Nordeste brasileiro sem receita de ingressos visando atrair público ao evento;

- Jogos de Campeonato Piauiense, evento solicitado pela FUNDESPI, nos dias 3, 5, 7, 8, 10, 17, 19, 21 e 22 de dezembro, dando continuidade à competição iniciada em novembro de 2019;

- Show Whinderson Nunes, ocorrido em 15 de dezembro de 2019, com a finalidade de atrair público para o equipamento;

Neste ínterim, foram feitas intervenções pela Concessionária referentes à melhoria, manutenção e limpeza das estruturas do Ginásio.

Ressalta-se que a Concessionária ficou impossibilitada de realizar contratos com terceiros, como por exemplo escolinha de futsal destinado a treinamento de crianças no período noturno, devido à falta de estacionamento inviabilizou a contratação.

5. AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA FOMENTAR A PRÁTICA DESPORTIVA NO ESTADO DO PIAUÍ

Na estruturação dos estudos do projeto de concessão do Ginásio Verdão, foi disponibilizado no contrato a possibilidade do Governo do Estado do Piauí, através do Conselho Gestor, contribuir para o desenvolvimento do desporto brasileiro, em especial o desporto Piauiense. Conforme a cláusula contratual nº 12.2.2.2, o valor do aluguel das salas do Ginásio para as federações poderá ser deduzido de parte do pagamento da outorga para uso no incentivo de isenção do aluguel das salas das federações esportivas, a fim contribuir na formação de jovens atletas piauienses e fomentar as atividades esportivas.

Dessa forma, em reuniões conjuntas realizadas entre a concessionária, a FUNDESPI, a SUPARC e o CMOG, restou acordado a aplicação da regra contratual acima citada.



Em consonância com a cláusula nº 12.2.2.3, foi encaminhado a matéria para superintendente afim de inclusão na pauta da reunião do Conselho Gestor, para fins de deliberação e aprovação.

A matéria foi apreciada na 22ª reunião ordinária do Conselho Gestor, realizada no dia 09/09/2019, e foi aprovada pelos conselheiros a destinação de parte do pagamento da outorga para uso no incentivo de isenção do aluguel das salas do Ginásio a serem utilizadas pelas federações esportivas que constam no cadastro apresentado pela FUNDESPI.

Ressalta-se que as salas ainda não foram disponibilizadas para as Federações, tendo em vista as dificuldades encontradas pela Concessionária em individualizar os contadores de energia e instalação subterrânea nos espaços.

6. CONCLUSÃO

Com base nas visitas realizadas *in loco* realizadas pelo Comitê de Monitoramento e Gestão, no período de janeiro e dezembro de 2019, bem como a avaliação realizada quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, conclui-se que este comitê, junto ao Poder Concedente e à SUPARC, através da gestão compartilhada, vem adotando medidas para que a Concessionária possa atender às regras da Concessão, realizando atividades de eventos, mantendo a gestão e operação do equipamento, na medida do possível, dentro das normas contratuais.

Teresina, 20 de fevereiro de 2020.

Ana Amélia Soares Lima Martins
Coordenadora do CMOG- SUPARC

Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade
Membro do Comitê de Monitoramento -SUPARC



Alex Hélio de Almeida

Membro do Comitê de Monitoramento - FUNDESPI

Emanuel Messias Portela Menezes

Membro do Comitê de Monitoramento - FUNDESPI

APROVO:

Publique-se.

Viviane Moura Bezerra

Superintendente de Parcerias e Concessões- SUPARC